
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELONA

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 364, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.

CÓDIGO SANITÁRIO MUNICIPAL	TABELA DE MULTAS
CLASSIFICAÇÃO DAS INFRAÇÕES SANITÁRIAS	VALOR – R\$
LEVES	85,00 a 535,00
GRAVES	557,00 a 2.140,00
GRAVISSÍMAS	2.142,00 a 10.700,00

Edifício Manoel Guedes da Fonseca em Barcelona, 05 de outubro de 2017.

VICENTE MAFRA NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Edson de Lira
Código Identificador:6174C992

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/10/2017. Edição 1617
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>